



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 002/2020-PRA, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.076673/2019-81, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico 152/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 421/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF.

RESOLVE:

I. Aplicar à LOJAS TEM EIRELLI Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (De Natureza Empresária), com sede Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro Da Rocha, 1582 - Loja B Sala Maringá / Paraná, CEP: 87.005-160 devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.150.522/0001-93, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento nos itens 17.1.1., alínea "a", e 17.1.1.1 edital Pregão Eletrônico nº 152/2018 e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 20/01/2020, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2429751** e o código CRC **3889E0DE**.